

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 160/1997 de 7 de Agosto

No uso dos poderes que lhe foram conferidos pela alínea o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo, o Governo Regional resolve o seguinte:

Atribuir, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40, classificação económica 09.01.01, do programa n.º 3 - desenvolvimento do turismo, do orçamento da Secretaria Regional da Economia para o corrente ano, uma dotação no montante de 140 000 000\$, à Sociedade Verde Golf, SA, destinada a apoiar a construção do campo de golfe incorporada em capital social.

Aprovada em Conselho do Governo, Calheta - São Jorge, 16 de Julho de 1997. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Marfins do Vale César